

PORTARIA COREN-PE Nº 0657/2022

Recompõe a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2468/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Recompõe a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Isabelle de Oliveira Braga – coordenadora;

Bruno de Luna Oliveira - membro;

Luzia Celeste de Saboia Feitosa – membro;

Jackeline Maria Tavares Diniz – membro;

Priscila Santos Leal Moura – membro;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de setembro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina